

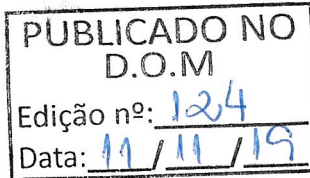


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.582

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.019.



“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS, DE TRATA A PORTARIA Nº 1.837/19 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio Memorando SMDE nº 144/2019, que instrui os autos do Processo Administrativo nº 6.797/2019, quanto à prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, devendo retroagir seus efeitos a 24/10/2019, a fim de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Incentivos Fiscais, bem como acréscimo de membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica, a partir de 24 de outubro de 2019, **prorrogado por mais 60 (sessenta) dias úteis**, o prazo para conclusão dos trabalhos da “Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Incentivos Fiscais” de que trata a Portaria nº 1.837, de 24 de junho de 2019.

Art. 2º Ficam acrescidos e nomeados os membros a seguir relacionados, alterando-se a composição da Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Incentivos Fiscais, passando o art. 1º da Portaria nº 1.837, de 24 de junho de 2019, a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 1º.....

.....

VI - Luduger Fernandes;

VII - Luís Felipe Aires Magalhães; e

VIII - Tatiane Lopes Alves Martinez .”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de novembro de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito